Secretaria de Administração

LEI Nº 1981, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "REINALDO KUKA".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "REINALDO KUKA" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria situa-se entre as chácaras nºs. 77, 78, 121, 120, 119, 118 e 117 do Polígono Sul, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153, até a Rua Theodoro Tedesco, sentido Norte-Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE NOVEMBRO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração